



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69844370-5056-499d-bb77-20cafcfa2a7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
REJEITADO EM: 09/12/19
[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: "Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, do exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Limoeiro e dá outras providências".

A Mesa Câmara Municipal de Limoeiro, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 31, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Limoeiro, amparada nos artigos 25, inciso X e 178 e seguintes do Regimento Interno – Resolução 01/2007, de 11 de abril de 2007 - leva para apreciação do Egrégio Corpo de Vereadores, o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi pela rejeição das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2016;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por maioria dos membros da Comissão;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TCE-PE nº 17100142-4 e, conseqüentemente rejeitadas as contas do exercício financeiro 2016, da Prefeitura Municipal de Limoeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunicuem-se o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Ministério Público do Estado de Pernambuco desta Comarca de Limoeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.




Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA




Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69844370-5b56-499d-bb77-20cafcfa12a7

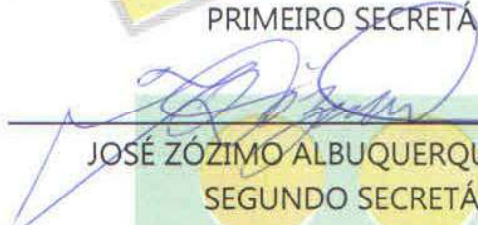
Limoeiro, 20 de novembro de 2019.



JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal



EDVALDO CORREIA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



JOSÉ ZÓZIMO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO

